



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

---

### RESOLUÇÃO N. 293/2019/TCE-RO

*Dispõe sobre os fluxogramas dos macroprocessos do Tribunal de Contas e revoga parcialmente as [Resoluções n. 146/2013/TCE-RO](#) e [n. 176/2015/TCE-RO](#).*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 3º da [Lei Complementar Estadual n. 154, de 26 de julho de 1996](#), c/c o art. 4º do [Regimento Interno](#) desta Corte de Contas;

**CONSIDERANDO** a designação de Comissão Especial para atuar no Mapeamento e Redesenho de Macroprocessos do Tribunal de Contas, nos termos da [Portaria n. 655, de 04 de agosto de 2017](#);

**CONSIDERANDO** que o redesenho dos processos resultantes de seus mapeamentos objetivam imprimir padronização ao fluxo adotado pelas Unidades do Tribunal de Contas e pelo Ministério Público de Contas, suprimindo etapas desnecessárias e conferindo maior celeridade à sua tramitação;

**CONSIDERANDO** que a implementação do novo fluxograma resultante de Mapeamento e Redesenho dos Processos pressupõe a necessidade de alterações normativas para que produza os efeitos pretendidos pela Corte de Contas;

**CONSIDERANDO**, por fim, o contido no Processo n. 01729/19, bem como a [DM-GP-TC 0352/2019-GP](#), prolatada no Processo n. 02062/17:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Os fluxogramas relativos aos processos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia são regulamentados pela [Resolução n. 146/2013/TCE-RO](#), alterada pela [Resolução n. 176/2015/TCE-RO](#) e pela presente Resolução, conforme o disposto a seguir:

I - São regidos pela [Resolução n.146/2013/TCE-RO](#) os seguintes processos:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Solicitação de auditoria e inspeção;
- c) Admissão, aposentadoria, reforma, RVA remunerada e Pensão;
- d) Edital de licitação;
- e) Inexigibilidade, dispensa, edital de concurso público, contratos e convênios;
- f) Projeção de receita;
- g) Auditoria e inspeção;
- h) Fiscalização de atos e contratos;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

---

- i) Acompanhamento e análise de gestão fiscal;
- j) Demanda da ouvidoria;
- k) Consulta;
- l) Embargos de declaração;
- m) Recurso ao plenário;
- n) Recurso de reconsideração e pedido de reexame; e
- o) Recurso de revisão.

II – São regidos por esta Resolução os fluxogramas dos macroprocessos abaixo relacionados, nos termos dos Anexos I a XI desta Resolução:

- a) Prestação de contas de governo e prestação de contas de gestão;
- b) Tomada de contas especial – de ofício;
- c) Tomada de contas especial – conversão;
- d) Denúncia e representação;
- e) Acompanhamento de cumprimento de decisões com imputação de débito/multa;
- f) Acompanhamento de cumprimento de decisões sem imputação de débito/multa;
- g) Direito de petição;
- h) Rito sumário;
- i) Capacitação, inscrição, passagem e diárias;
- j) Contratações; e
- k) Recrutamento, seleção e alocação.

**Parágrafo único.** Os fluxogramas dos macroprocessos mencionados no inciso I permanecem em sua versão originária até que sobrevenham os estudos necessários ao seu redesenho.

**Art. 2º** - Fluxos processuais diversos aos estabelecidos nesta Resolução, ainda que em caráter excepcional, deverão ser comunicados e justificados à Corregedoria-Geral.

**Art. 3º** - Revogar, no que couber, os fluxogramas constantes no anexo das [Resoluções n. 146/2013/TCE-RO](#) e [n. 176/2015/TCE-RO](#) relativos aos macroprocessos dispostos no inciso II desta Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de junho de 2019.

**EDILSON DE SOUSA SILVA**  
Conselheiro Presidente



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

---

**FLUXOGRAMAS DOS MACROPROCESSOS E PROCESSOS DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

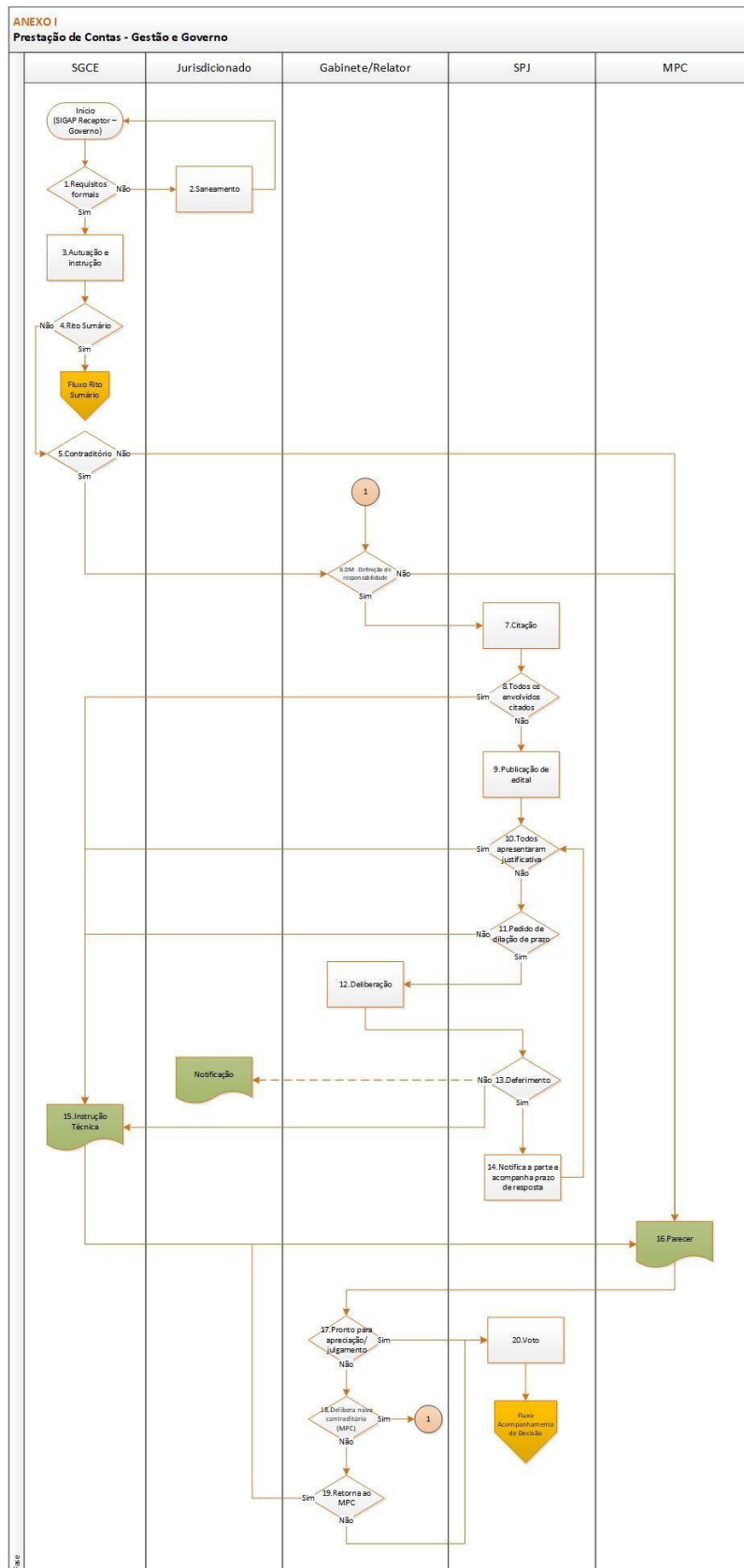
---

**ANEXO I**

**MACROPROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE GESTÃO**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

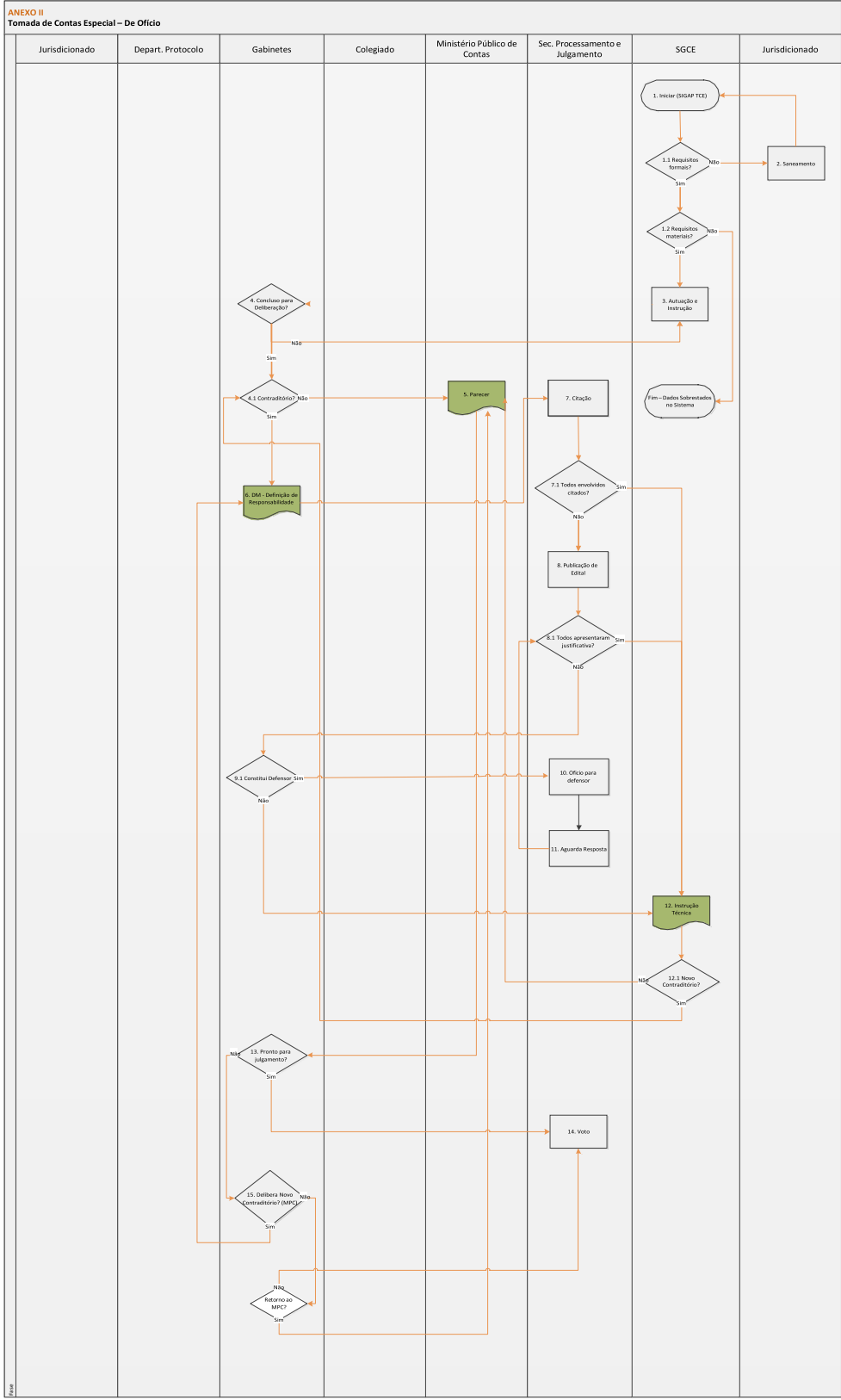
---

**ANEXO II**

MACROPROCESSO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – DE OFÍCIO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

---

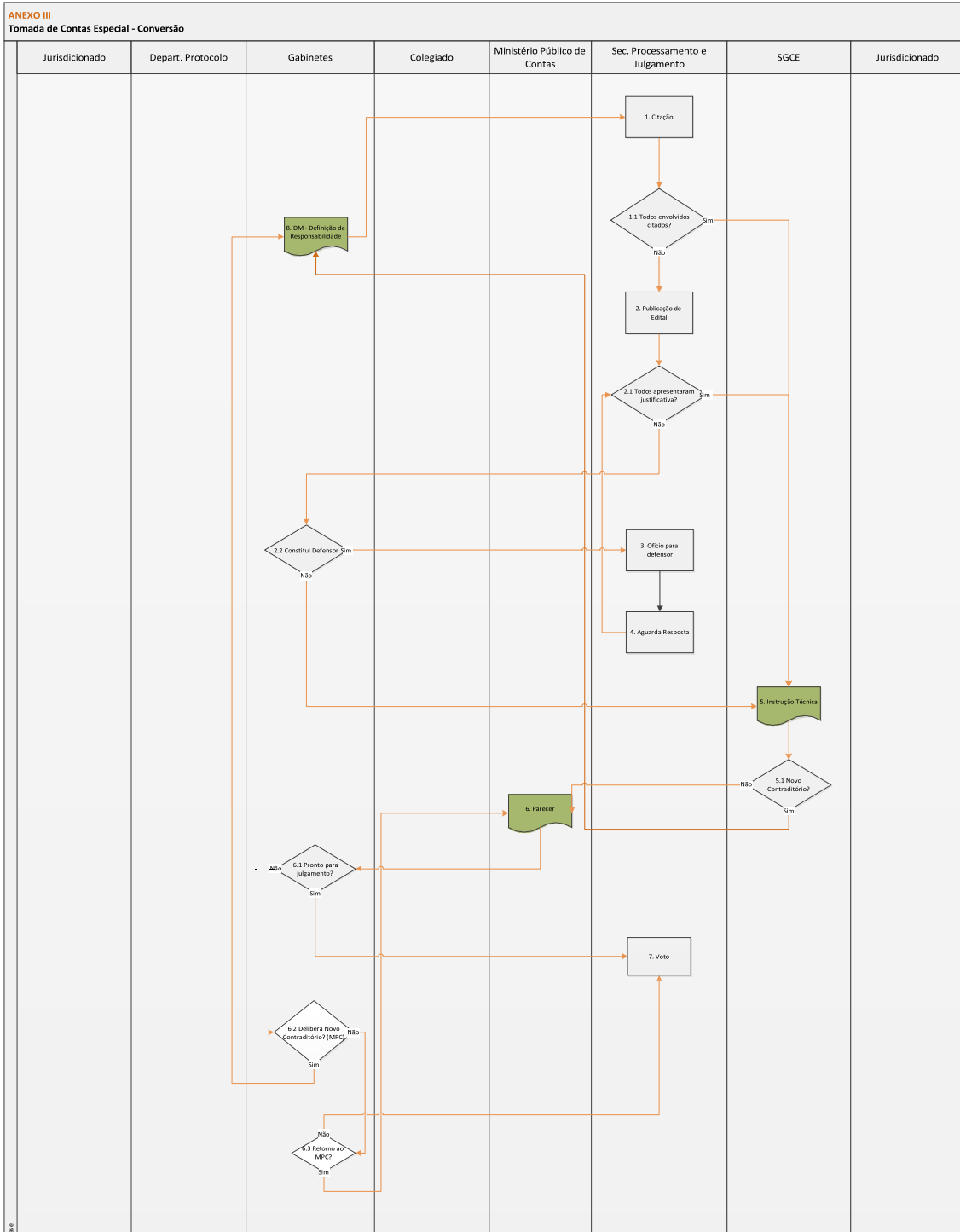
**ANEXO III**

**MACROPROCESSO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CONVERSÃO**





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

---

**ANEXO IV**

**MACROPROCESSO: DENÚNCIA E REPRESENTAÇÃO**





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

---

**ANEXO V**

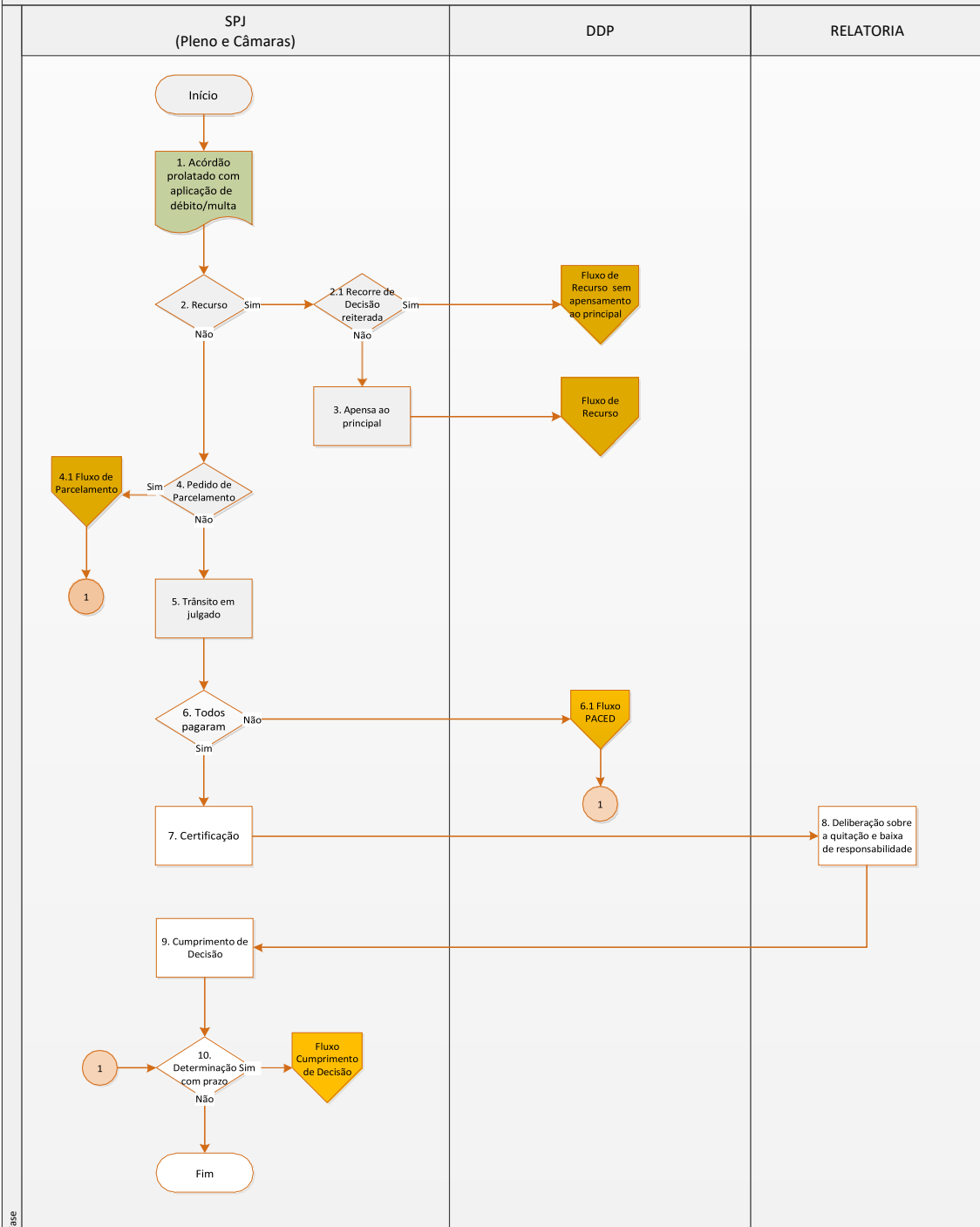
MACROPROCESSO: ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES  
COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO/MULTA



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

## ANEXO V

### Acompanhamento Cumprimento de Decisões com Imputação de Débito/Multa





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

---

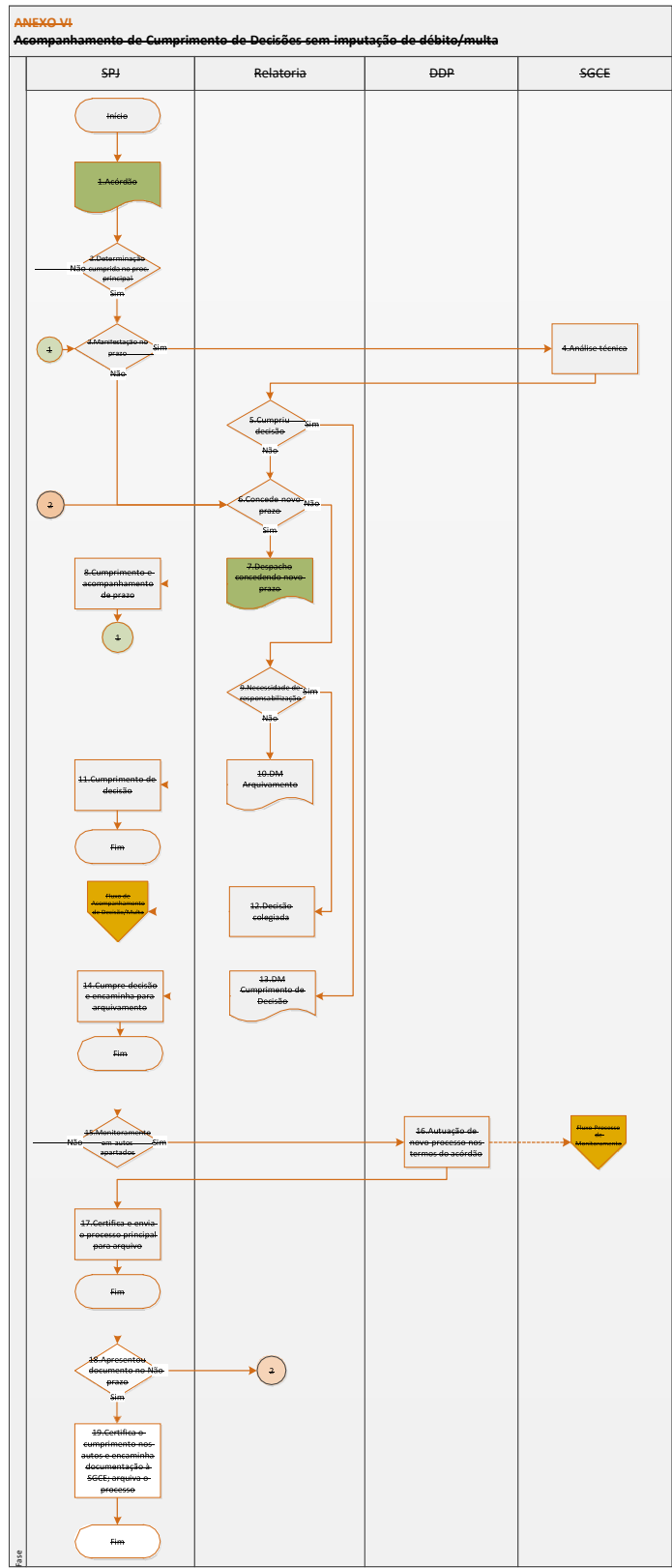
**ANEXO VI**

MACROPROCESSO: ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES  
SEM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO/MULTA

(Aletrado pela Resolução n. 410/2023)

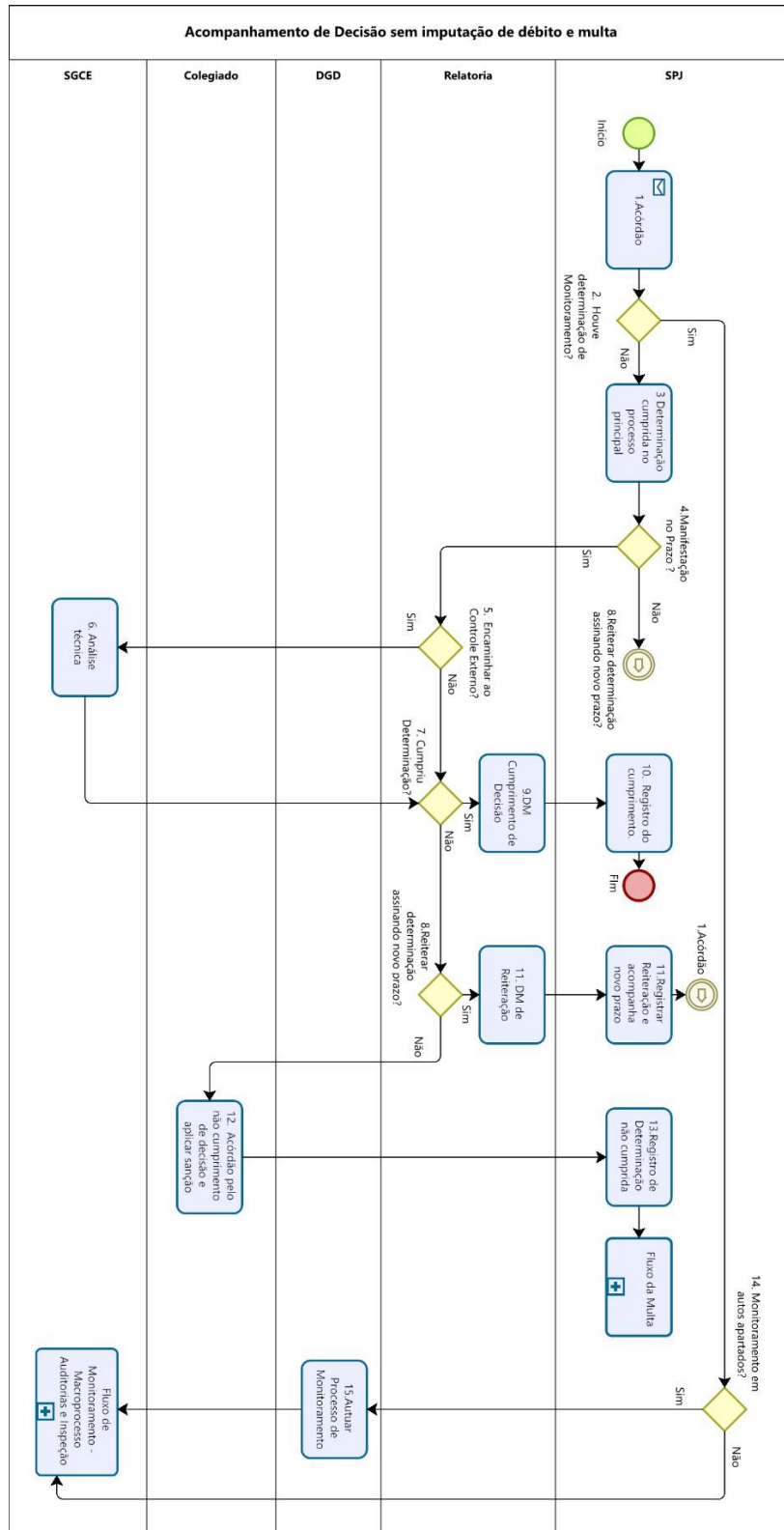


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA





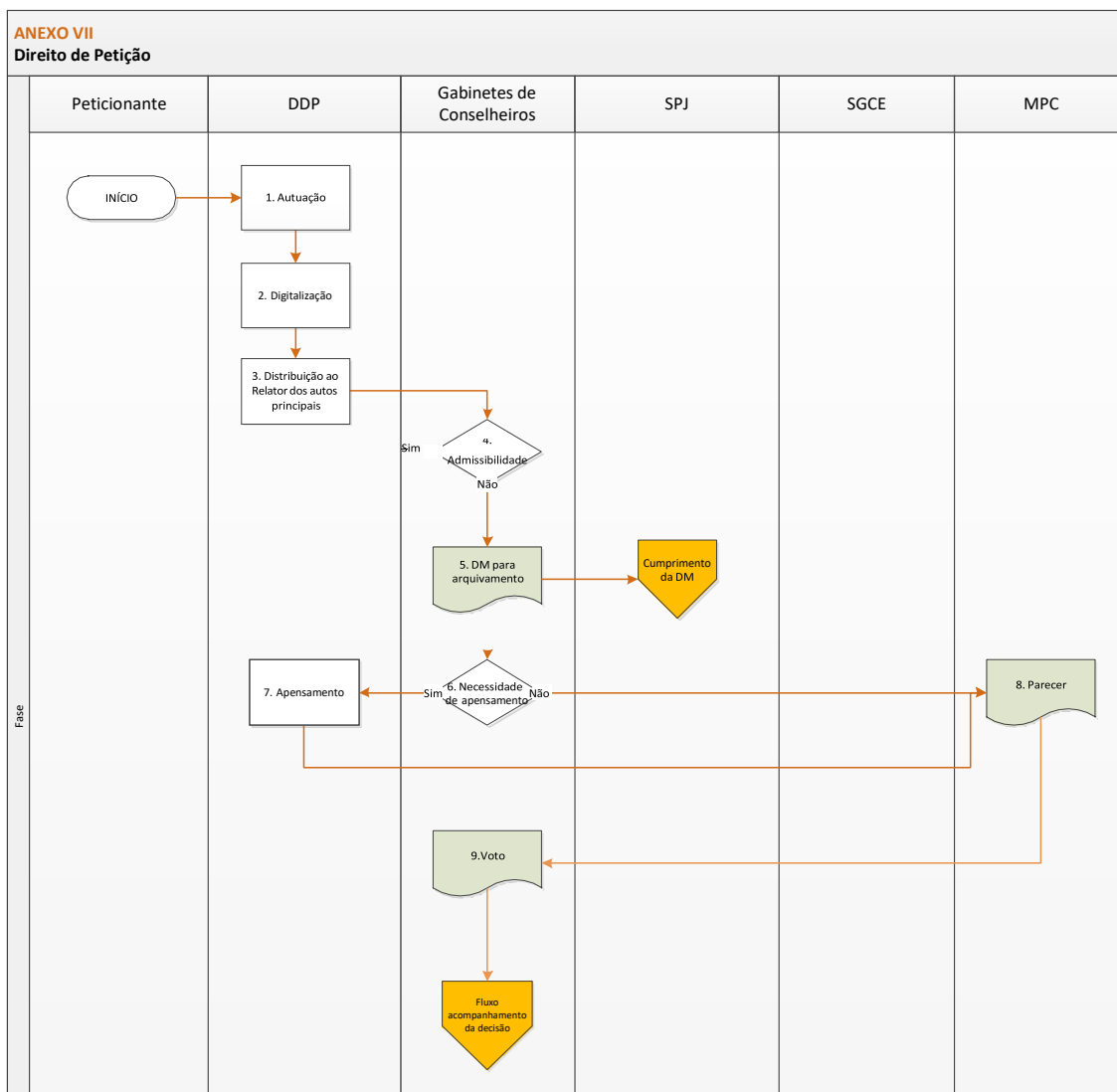
# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA





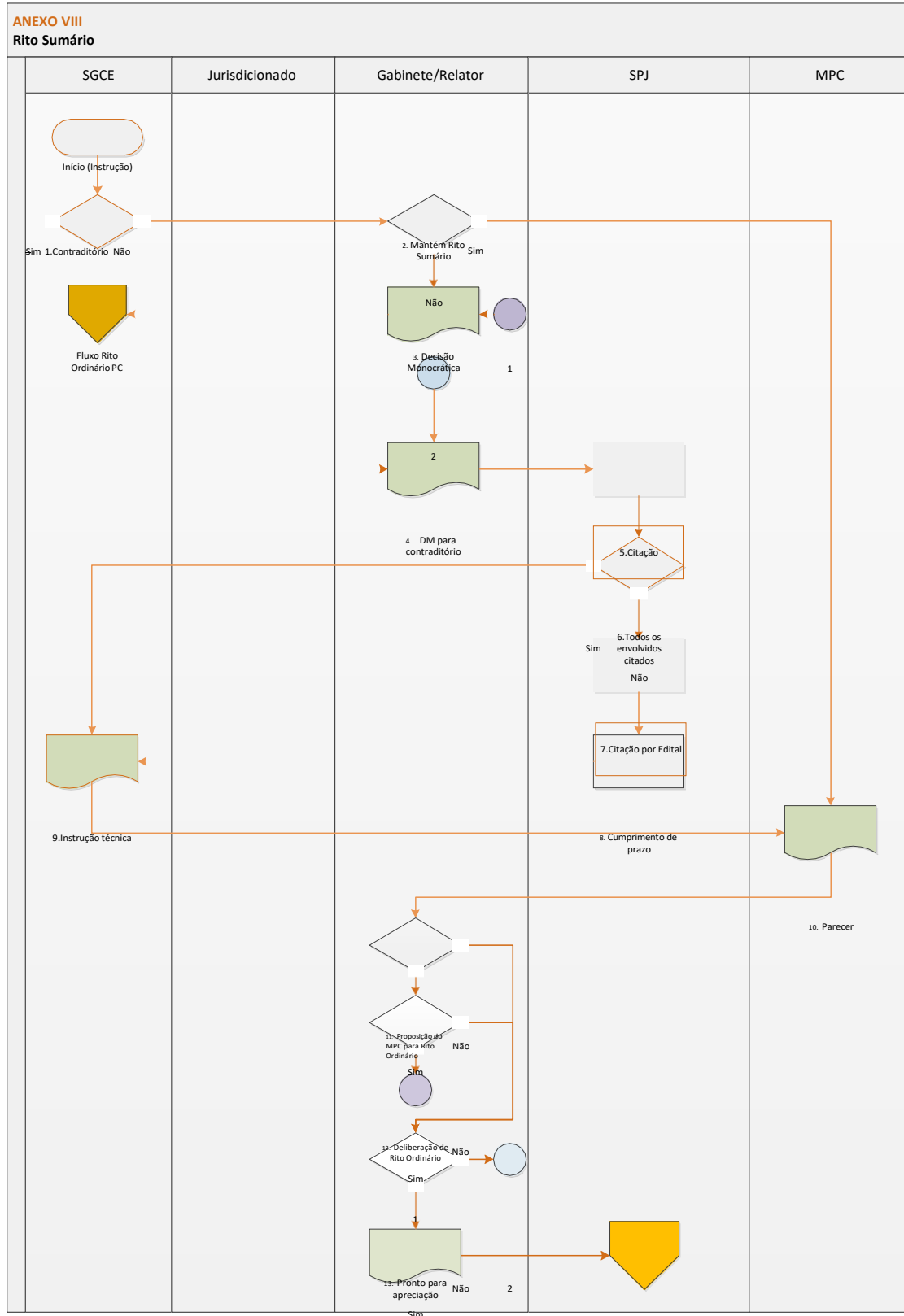
## ANEXO VII

### MACROPROCESSO: DIREITO DE PETIÇÃO





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

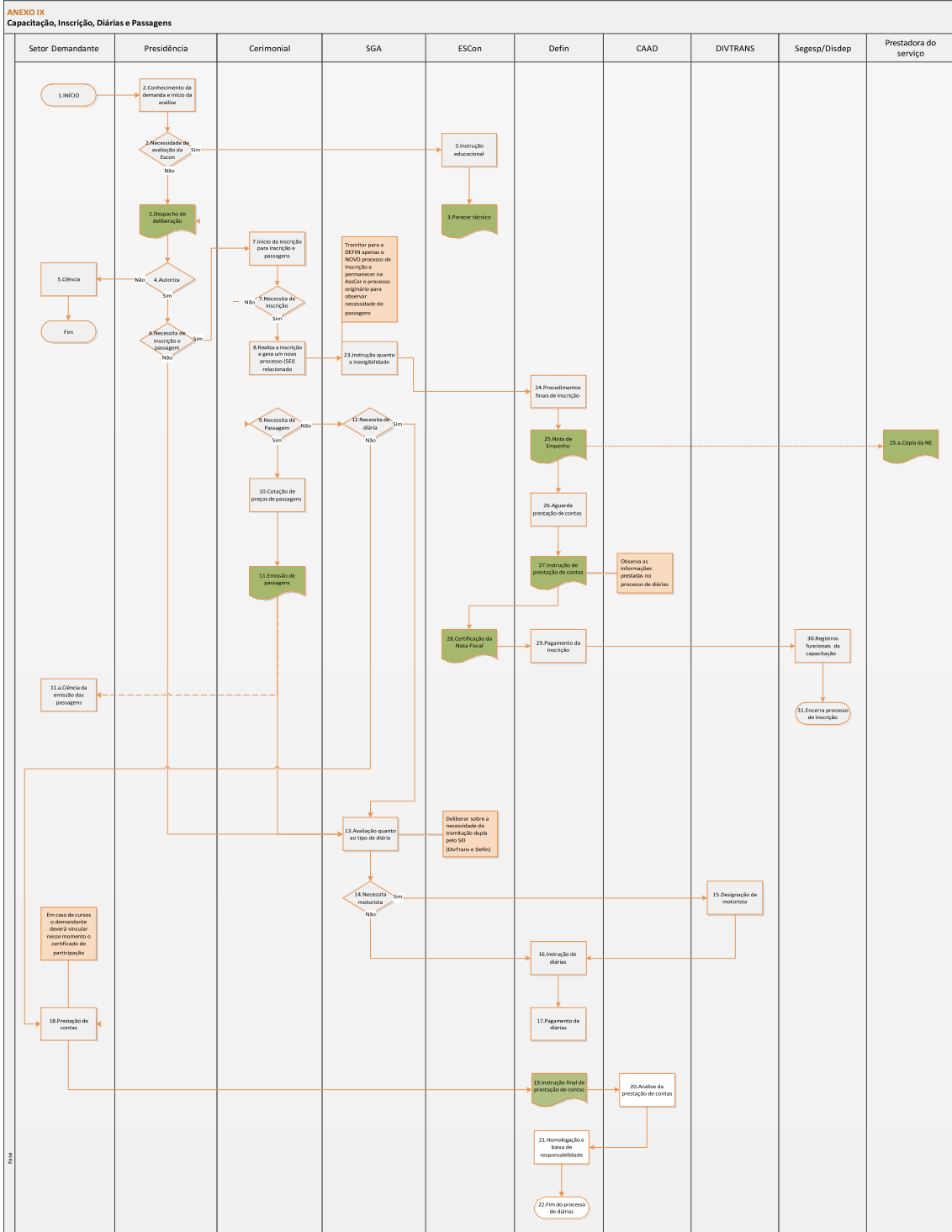


## **ANEXO IX**

**MACROPROCESSO: CAPACITAÇÃO, INSCRIÇÃO, PASSAGEM E DIÁRIAS**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

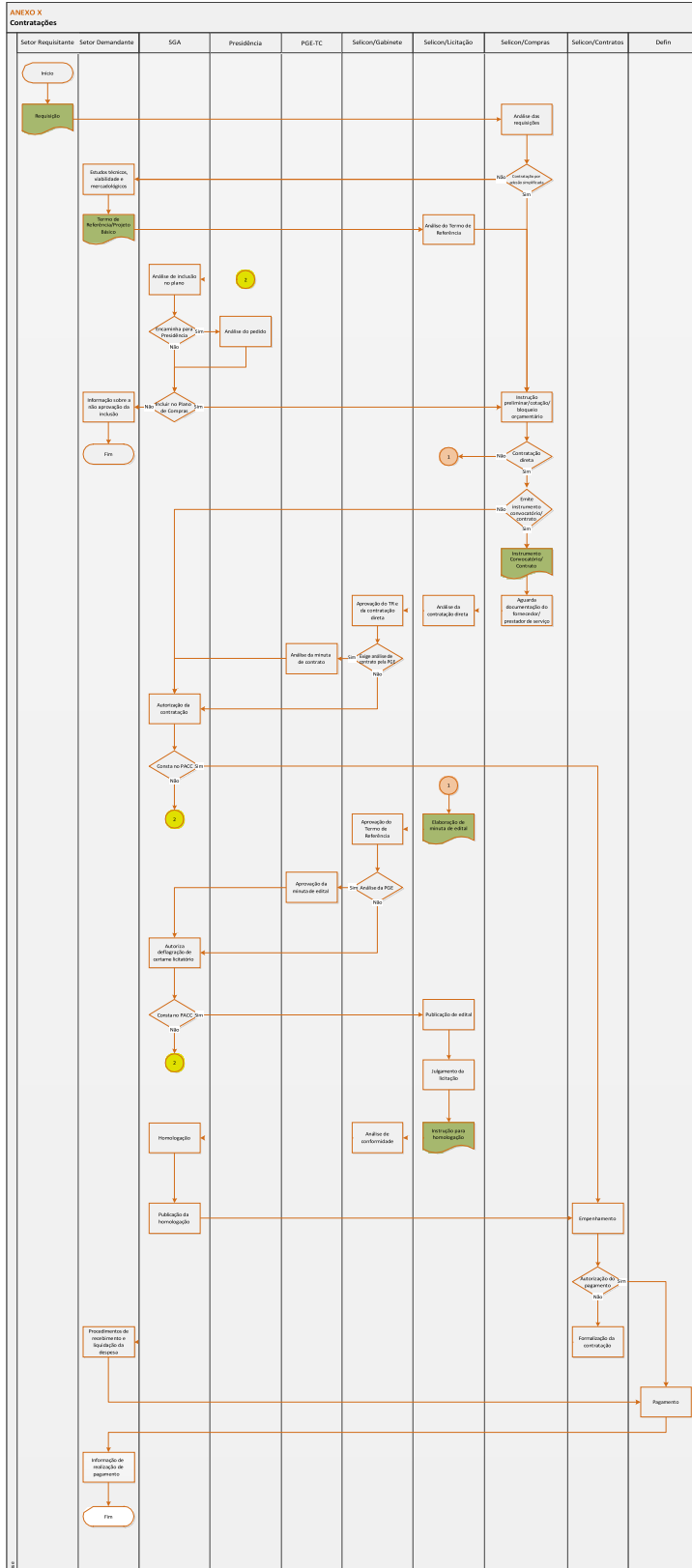


**ANEXO X**

MACROPROCESSO: CONTRATAÇÕES



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA



## **ANEXO XI**

**MACROPROCESSO: RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ALOCAÇÃO**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

